CÂMARA DO MUNICÍPIO DE IMBAÚ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Siqueira Kortz, nº 473 – São Cristóvão – Fone/Fax (42) 3278-1232 – CEP. 84.250-000 – Imbaú - PR

PORTARIA Nº 015/2021

O ***PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IMBAÚ***, Estado do Paraná, em conformidade com suas atribuições legais e regimentais:

DETERMINA

Art. 1º - Fica suspenso, no período de 12 de maio de 2021 até o dia 16 de maio de 2021, o atendimento presencial ao público, na Sede da Câmara Municipal de Imbaú, seguindo o **DECRETO MUNICIPAL Nº 106/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021**, dentro das possibilidades, devendo as atividades ocorrem por meio de teletrabalho.

§ 1º - Fica suspenso as reuniões Ordinárias e Extraordinárias, durante esse período.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, devendo ser publicada no Diário Oficial do Município, afixada em local próprio e cientificado os Senhores Vereadores e demais agentes públicos do Poder Legislativo do seu inteiro teor.

IMBAÚ, em 11 de Maio de 2021.

Vereador CASSEMIRO PINTO MARTINS JUNIOR
Presidente da Câmara Municipal de Imbaú

Digitalizado com CamScanner